



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0001456-16.2015.5.02.0054
RECLAMANTE: ALEX FREIRE ROCHA
RECLAMADO: IPCE FIOS E CABOS ELETRICOS EIRELI E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 560df0c

Destinatário: ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA

Certifico e dou fé que me dirigi, na data de 13/07/2026, à Av. Leomil nº 1056 - garagem "J" - 1º subsolo - Edifício Regina Vignoli, Pitangueiras, em Guarujá/SP, em cumprimento ao mandado Id nº 560df0c, e aí efetuei a reavaliação do imóvel cadastrado no C.R.I de Guarujá/SP sob a matrícula nº 36.738.

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos treze dias do mês de julho de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado Id nº 560df0c, passado em favor de ALEX FREIRE ROCHA em face de ADHEMAR CAMARDELLA SANTA'ANNA e outros (2), para pagamento da importância de R\$ 65.372,09 - atualizada até 19/09/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

"GARAGEM LETRA "J", localizada no subsolo ou 1º pavimento do EDIFÍCIO REGINA VIGNOLI, situado à Avenida Leomil nº 1.056, nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá, com área útil de 23,54 m², área comum de 23,09 m², totalizando a área de 46,63 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns uma fração ideal equivalente a 0,664% do todo, ..."

Percentual Reavaliado: 100 % (cem por cento).

Matrícula nº: 36.738 - Cartório: 1º Registro de Imóveis de Guarujá /SP.

Nº Contribuinte PM de Guarujá: 0-0050-007-056.

Endereço atualizado: o mesmo – no subsolo.

Benfeitorias não constantes na matrícula: garagem fechada.

Ocupação: desocupada.

Reavaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Critério utilizado para a reavaliação: pesquisa de mercado.

Certifico ainda que não foi possível dar ciência da reavaliação, pois se trata de uma garagem. Em pesquisa junto ao sítio eletrônico da municipalidade constatei que o imóvel possui dívida de IPTU no montante de R\$ 17.178,28 (documento anexo). Fui informado pela AMM ADMINISTRAÇÃO DE BENS – na pessoa da gerente Regina, que o imóvel possui dívidas condominiais no montante de R\$ 91.304,75 (atualizado até 13/07/2026 – planilha anexa). Informaram ainda que tramita processo judicial de cobrança – Processo nº 1009106-57.2015.8.26.0223. Diante do exposto, devolvo e aguardo novas determinações. Era o que me cabia certificar. Guarujá, 13 de julho de 2026.

SAO PAULO/SP, 13 de julho de 2026

JOSE LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA, em 13/07/2026, às 10:56:32 - 15ca8fb
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26071310533787000000472934152?instancia=1>
Número do processo: 0001456-16.2015.5.02.0054
Número do documento: 26071310533787000000472934152